



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 23/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Aos Senhores/Senhoras

Diretores/Diretoras de Unidade Acadêmica

Assunto: Chamadas Públicas da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

Informamos que se encontram abertas as inscrições para as Chamadas/Seleções Públicas publicadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), discriminadas a seguir:

1 Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Focada nos Sistemas Alimentares Contemporâneos, Novos Ingredientes, Proteínas Alternativas e Novas Tecnologias de Alimentos

Link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/707>

Descrição:

Objetiva conceder recursos financeiros não-reembolsáveis para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em projetos que envolvam risco tecnológico com foco em sistemas alimentares contemporâneos, novos ingredientes, proteínas alternativas e tecnologia de alimentos. Serão apoiados projetos que contemplem soluções inovadoras aderentes às Linhas Temáticas abaixo relacionadas:

Linha temática 1: Redes de Pesquisa

Linha temática 2: Empreendedorismo de base tecnológica

Linha temática 3: Desafios Tecnológicos

Despesas apoiáveis:

Encontram-se descritas no item 5 do edital, definidas como Despesas Correntes e Despesas de Capital. O valor solicitado, em cada proposta, deverá enquadrar-se nos valores mínimos e máximos descritos no item 6.2.1 do edital.

Limitações:

Na Linha Temática 1, a ICT (UFC) poderá ter o perfil de Instituição Executora numa única proposta.

Para as Linhas Temáticas 2 e 3, a ICT poderá submeter até 2 (duas) propostas.

Seleção Interna:

Dada a limitação constante no edital, cada Unidade Acadêmica (UA) poderá propor 1 (uma) única proposta. Para tanto, o(a) Diretor(a) deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo Cronograma Interno, manifestação de interesse, via e-mail para: prposufc@ufc.br, seguindo o modelo abaixo:

ASSUNTO: FINEP - FOODTECHS

1 Título da proposta;

2 Nome completo do(a) coordenador(a) da proposta;

3 Vínculo do(a) coordenador(a) da proposta - Departamento/UA;

4 Contatos do(a) coordenador(a) da proposta - E-mail e celular;

5 Descrição resumida da solução proposta e como ela atende aos objetivos da Seleção Pública, no âmbito da Linha Temática indicada, bem como enumerar os impactos esperados na Sociedade.

Cronograma Interno:

Com o objetivo de cumprir os prazos do cronograma da Chamada Pública (item 6) e para que haja tempo suficiente para a seleção das propostas apresentadas no âmbito da UFC, estabelecemos os prazos internos, descritos na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
A Unidade Acadêmica (UA) deverá encaminhar à PRPPG a manifestação de interesse de submissão de proposta.	até 27/09/2022
A PRPPG comunicará aos coordenadores de proposta se haverá a necessidade de Seleção Interna, oportunidade em que prestará as devidas orientações. A Seleção Interna, caso seja necessária, será balizada pela análise comparativa, em conformidade com o item 8.2 (Análise de Mérito).	28/09/2022
Reunião dos interessados em apresentar proposta, caso seja necessário.	a ser agendada
Envio à PRPPG, via <i>e-mail</i> : prpposufc@ufc.br , das planilhas consideradas para a Seleção Interna	a ser agendada
Divulgação do Resultado da Seleção Interna	07/10/2022
Submissão da proposta pelo(a) coordenador(a) via Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), disponível na página: http://www.finep.gov.br/area-para-clientes/133-formularios-e-manuais/4615-novo-fap	até as 17h de 14/10/2022

2 Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-AGRO - Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTI: Fomento à ICT - 01/2022

Link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/690>

Descrição:

A seleção integra os esforços do Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia (MCTI) e objetiva conceder recursos não reembolsáveis para apoiar projetos que promovam soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo essas soluções de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias produtivas, melhorando a qualidade de vida das populações atendidas. Visa apoiar iniciativas lideradas por ICTs brasileiras que atuem com o desenvolvimento de novas soluções para cadeias produtivas da bioeconomia, sejam elas científicas, tecnológicas, inovações em produtos, serviços, processos, modelos de negócio com base na biodiversidade brasileira e acesso a mercados.

Despesas apoiáveis:

Encontram-se descritas no item 5 do edital, definidas como Despesas Correntes e Despesas de Capital. O valor solicitado, em cada proposta, deverá enquadrar-se nos valores mínimos e máximos descritos no itens 3.6 e 4.1 do edital.

Limitações:

A Instituição Executora (UFC) poderá submeter até 2 (duas) propostas. A apresentação de mais de duas propostas de uma mesma executora acarretará a eliminação de todas as propostas desta executora.

Seleção Interna:

Dada a limitação constante no edital, cada Unidade Acadêmica (UA) poderá propor 1 (uma) única proposta. Para tanto, o(a) Diretor(a) deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo Cronograma Interno, manifestação de interesse, via *e-mail* para: prposufc@ufc.br, seguindo o modelo abaixo:

ASSUNTO: FINEP - PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA

- 1** Título da proposta;
- 2** Nome completo do(a) coordenador(a) da proposta;
- 3** Vínculo do(a) coordenador(a) da proposta - Departamento/UA;
- 4** Contatos do(a) coordenador(a) da proposta - *E-mail* e celular;

5 Descrição resumida da cadeia produtiva que será objeto de estudo e da solução de agregação de valor a ser implementada nela. Importante mostrar como a solução proposta atende aos objetivos da Chamada Pública.

Cronograma Interno:

Com o objetivo de cumprir os prazos do cronograma da Chamada Pública (item 6) e para que haja tempo suficiente para a seleção das propostas apresentadas no âmbito da UFC, estabelecemos os prazos internos, descritos na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
A Unidade Acadêmica (UA) deverá encaminhar à PRPPG a manifestação de interesse de submissão de proposta.	até 14 /10/2022
A PRPPG comunicará aos coordenadores de proposta se haverá a necessidade de Seleção Interna, oportunidade em que prestará as devidas orientações. A Seleção Interna, caso seja necessária, será balizada pela análise comparativa, em conformidade com o item 8.2 (Análise de Mérito).	21/10/2022
Reunião dos interessados em apresentar proposta, caso seja necessário.	a ser agendada
Envio à PRPPG, via e-mail: prpposufc@ufc.br , das planilhas consideradas para a Seleção Interna	a ser agendada
Divulgação do Resultado da Seleção Interna	até 11/11/2022
Submissão da proposta pelo(a) coordenador(a) via Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), disponível na página: http://www.finep.gov.br/area-para-clientes/133-formularios-e-manuais/4615-novo-fap	até as 18h de 30/11/2022

Atenciosamente,

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/09/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427679** e o código CRC **3902EC5A**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>